

LEI ORDINÁRIA Nº 535, DE 08 DE MARÇO DE 2022

Ementa: Reajusta os vencimentos dos Professores da Rede Municipal de Ouro Velho/PB, adequando-os ao novo Piso Nacional do Magistério e Legislação Municipal e dá outras providências.

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho - PB, Ilmo. Sr. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

Art. 1º - Os Professores da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB passam a receber os seus vencimentos conforme tabela em anexo.

Art. 2º - Ficam devidamente convalidados e ratificados todos os atos administrativos e pagamentos liquidados realizados aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Ouro Velho até a presente data.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão em conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Revogam-se apenas às disposições em contrárias a aplicação desta norma.

Art. 5º - A presente lei entrará em vigência na data de sua publicação oficial, produzindo efeitos financeiros e administrativos retroativos ao dia 01/02/2022.

Ouro Velho/PB, 08 de março de 2022.

Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em 08/03/2022, dando efetiva e legal publicidade.

Responsável

Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito
Ouro Velho - PB

Tabela Ouro velho Lei N° 008 / 2010 JORNADA 25 HORAS
Com referência ao Piso Salarial nacional para o ano de 2022 35%
cargo (3% de um nível para outro)
Professor Educação Básica I e infantil / monitora(o) Creche

		1,2 e 3 anos	4,5 e 6 anos	7, 8 e 9 anos	10, 11 e 12 anos	13, 14 e 15 anos	16, 17 e 18 anos	19, 20 e 21 anos	22, 23 e 24 anos	25, 26 e 27 anos	27, 28 e 29 anos
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
médio	A	R\$ 2.435,26	R\$ 2.508,32	R\$ 2.589,57	R\$ 2.661,07	R\$ 2.740,91	R\$ 2.823,13	R\$ 2.907,83	R\$ 2.995,06	R\$ 3.084,91	R\$ 3.177,46
Superior	20% B	R\$ 2.922,31	R\$ 3.009,98	R\$ 3.100,28	R\$ 3.193,29	R\$ 3.289,09	R\$ 3.387,76	R\$ 3.489,39	R\$ 3.594,08	R\$ 3.701,90	R\$ 3.812,95
Especilização	10% C	R\$ 3.214,54	R\$ 3.310,98	R\$ 3.410,31	R\$ 3.512,62	R\$ 3.618,00	R\$ 3.726,54	R\$ 3.838,33	R\$ 3.953,48	R\$ 4.072,09	R\$ 4.194,25
Mestrado	10% D	R\$ 3.536,00	R\$ 3.642,08	R\$ 3.751,34	R\$ 3.863,88	R\$ 3.979,80	R\$ 4.099,19	R\$ 4.222,17	R\$ 4.348,83	R\$ 4.479,30	R\$ 4.613,67
Doutorado	10% E	R\$ 3.889,60	R\$ 4.006,29	R\$ 4.126,47	R\$ 4.250,27	R\$ 4.377,78	R\$ 4.509,11	R\$ 4.644,38	R\$ 4.783,71	R\$ 4.927,23	R\$ 5.075,04

Professor da Educação Básica II

Formação

		1,2 e 3 anos	4,5 e 6 anos	7, 8 e 9 anos	10, 11 e 12 anos	13, 14 e 15 anos	16, 17 e 18 anos	19, 20 e 21 anos	22, 23 e 24 anos	25, 26 e 27 anos	27, 28 e 29 anos
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Superior	A	R\$ 2.922,31	R\$ 3.009,98	R\$ 3.100,28	R\$ 3.193,29	R\$ 3.289,09	R\$ 3.387,76	R\$ 3.489,39	R\$ 3.594,08	R\$ 3.701,90	R\$ 3.812,95
Especilização	10% B	R\$ 3.214,54	R\$ 3.310,98	R\$ 3.410,31	R\$ 3.512,62	R\$ 3.618,00	R\$ 3.726,54	R\$ 3.838,33	R\$ 3.953,48	R\$ 4.072,09	R\$ 4.194,25
Mestrado	10% C	R\$ 3.536,00	R\$ 3.642,08	R\$ 3.751,34	R\$ 3.863,88	R\$ 3.979,80	R\$ 4.099,19	R\$ 4.222,17	R\$ 4.348,83	R\$ 4.479,30	R\$ 4.613,67
Doutorado	10% D	R\$ 3.889,60	R\$ 4.006,29	R\$ 4.126,47	R\$ 4.250,27	R\$ 4.377,78	R\$ 4.509,11	R\$ 4.644,38	R\$ 4.783,71	R\$ 4.927,23	R\$ 5.075,04

Obs: + 3% de GED


 Augusto Sampaio Cruz Voladres
 Prefeito
 Ourém - PE